



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°3481, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

ALTERA A PORTARIA N° 2743 DE 16 DE JULHO DE 2019, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VENÉCIA-ES, COEPLAME-NV, ESTIPULA SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, considerando o solicitado através do Ofício n° 268/2020/GAB/SEME, protocolizado sob o n°533577, datado de 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art.1°.Fica alterada a portaria n° 2743 de 16 de julho de 2019, que altera a portaria n° 1018 de 30 de novembro de 2017, que altera a portaria n° 2061 de 01 de julho de 2015, que altera a portaria 1784 de 01 de abril de 2015, que altera a portaria n° 1704 de 12 de março de 2015, que altera a portaria n° 1290 de 11 de agosto de 2014, que instituiu a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Nova Venécia-ES, COEPLAME-NV, destinada à elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação-PME.

Art.2°. A Comissão de que trata o caput do Art.1° será assim constituída:

I-Presidente da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Nova Venécia-ES: Rosilane Aparecida Cescon Zotelle - Diretora da Rede Municipal de Ensino de Nova Venécia-ES, EMCOR "Santa Helena";

II-Coordenadora da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Nova Venécia-ES: Lorena Pilon Lopes Zuccolotto - Diretora da EMEF "Tito Santos Neves";

III- Secretário Executivo da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Nova Venécia-ES: Rômulo Delboni dos Santos - Professor Efetivo da Rede Municipal de Ensino de Nova Venécia-ES;

IV- Demais membros da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Nova Venécia-ES, com a seguinte distribuição:



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

a) Representantes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB de Nova Venécia:

Membro Titular: Dayanni Santana dos Santos Porto

Membro Suplente: Jesiane Guide

b) Representantes do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia - CME-NV:

Membro Titular: Vanuzia Pinto Martins - Professora Efetiva da Rede Municipal de Ensino de Nova Venécia-ES

Membro Suplente: Daniela Bastianello Arcanjo - Diretora do CMEI "Maria Pereira Carrasco"

c) Representantes da Universidade Aberta do Brasil - Polo UAB de Nova Venécia:

Membro Titular: Rosangela Andreino de Rosa Farias

Membro Suplente: Ana Paula de Assunção Venancio

d) Representantes de Instituição Privada de Ensino Superior de Nova Venécia:

Membro Titular: Tatiane Leite Miotto - MULTIVIX

Membro Suplente: Caroline Pravato - UNIUBE

e) Representantes de Escola Privada de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Nova Venécia:

Membro Titular: Lurdesmeriz Boldrini - Casa Escola Montessoriana "A Ciranda"

Membro Suplente: Raynan Sélia Galvão - Associação Beneficente "Lar de Abigail"

f) Representantes do Sindicato dos (as) Trabalhadores (as) em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES de Nova Venécia:

Membro Titular: Lindomar Batista da Silva

Membro Suplente: Estherlany Coser Nakojima

g) Representantes da Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia - SRE-NV

Membro Titular: Viviane Dias de Carvalho Ponte

Membro Suplente: Maria da Penha Gozzer Cimadon

h) Representantes do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Nova Venécia:

Membro Titular: Alexsandra Gomes Biral Stauffer

Membro Suplente: Priscila Buzzato Merlin



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

i) Representantes da Rede Estadual de Ensino de Nova Venécia

Membro Titular: Danielle Stefani de Oliveira Costa - Pedagoga da EEEM "Dom Daniel Comboni"

Membro Suplente: Rodrigo Fantin Alves Martins - Diretor da EEEM "Maria Dalva Gama Bernabé"

j) Representantes dos (as) alunos (as) do município de Nova Venécia

Membro Titular: Edenir de Oliveira Pereira - aluno da Escola Estadual de Ensino Médio "Maria Dalva Gama Bernabé"

K) Representantes de Profissionais das Escolas Municipais de Nova Venécia

Educação Infantil

Membro Titular: Kelly Feitoza Werneck Sabadim - Diretora do CMEI "Lar de Fátima"

Membro Suplente: Joyce Salvador Campos - Diretora do CMEITI "Maria Caliman Lobo"

Ensino Fundamental

Membro Titular: Marlene Correa Jorge - Professora Efetiva da Rede Municipal de Ensino de Nova Venécia-ES

Membro Suplente: Syrlene Pansiere - Diretora da EMEF "Dr. Renato Araújo Maia"

Educação do Campo

Membro Titular: Katia Elias Ramos Vasconcellos - Supervisora Efetiva da Rede Municipal de Ensino de Nova Venécia-ES, na EMCOR "Santa Helena"

Membro Suplente: Vanilda Tresmann Kruger - Professora Efetiva da Rede Municipal de Ensino de Nova Venécia-ES, na EMCOR "Santa Helena"

Educação Especial

Membro Titular: Adeliana das Graças Lima Scuzatto - Professora Efetiva da Rede Municipal de Ensino de Nova Venécia-ES em Educação Especial

Membro Suplente: Alexandra de Freitas Gazoni Milanez - Coordenadora da Educação Especial da SEME-NV



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

**1) Representante do Movimento Educacional Profissional
do Espírito Santo - MEPES de Nova Venécia**

Membro Titular: Celso Eulálio de Oliveira Júnior

Membro Suplente: Laércio Moreira Sossai

§1º. Os Órgãos e instituições indicados (as) no caput deverão encaminhar imediatamente o nome completo dos (as) seu (s) ou sua (s) representante (s), CPF, contato por telefone/celular e e-mail por ofício, ao (a) Presidente (a) da COEPLAME-NV.

§2º. A Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Venécia, participará como convidada no acompanhamento da elaboração do documento.

§3º. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular convocado (a) à reunião, será de sua responsabilidade informar ao membro suplente para substituí-lo (a) imediatamente, garantindo continuidade nos trabalhos da COEPLAME-NV.

Art. 3º. São atribuições da COEPLAME-NV:

I - Propor, validar e executar metodologia de elaboração do Plano Municipal de Educação;

II - Propor, validar e executar o cronograma de elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação, desdobrado em etapas e subetapas;

III - Monitorar a execução das etapas e subetapas definidas para a elaboração e o acompanhamento do Plano Municipal de Educação;

IV - Propor ajustes de metodologia e cronograma voltados à melhor execução das atividades previstas;

V - Elaborar documento base do Plano Municipal de Educação;

VI - Realizar reuniões com a participação das instituições educativas da sociedade civil para deliberação do texto base do Plano Municipal de Educação;

VII - Sistematizar e aprovar a proposta do Plano Municipal de Educação;

VIII - Elaborar a minuta do projeto de lei destinado a instituir o Plano Municipal de Educação de Nova Venécia-ES;



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

IX - Realizar o monitoramento das metas e o acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Educação de Nova Venécia-ES;

Art. 4º. A COEPLAME-NV se reunirá, de maneira ordinária, em data e horários a serem definidos em reunião da comissão.

§1º. Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias por convocação do (a) Presidente (a) da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação para discutir temas específicos ou dificuldades identificadas que demandam consulta a COEPLAME-NV.

§2º. A COEPLAME-NV se extinguirá no final da vigência do referido PME.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito